COMISSÃO ESPECIAL COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI № 4060, DE 2012, DEP. MILTON MONTI, QUE "DISPOE SOBRE **DADOS TRATAMENTO** DE PESSOAIS Ε DA **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS", E APENSADO.

REQUERIMENTO N°, DE 2018

(Do Sr. Orlando Silva)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o PL 4060/12 e apensados.

Senhora Presidente,

Requeiro a V. Ex^a., nos termos dos artigos 24, inciso III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja realizada Audiência Pública para debater o papel do Estado na proteção dos dados pessoais e o impacto do PL 4060/12 e seus apensos no cumprimento de atribuições do Poder Público por seus órgãos e agentes.

Para tanto, sugiro os seguintes convidados:

- 1. Representante do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;
- 2. Representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;
- 3. Representante do Ministério da Justiça;
- GUSTAVO ARTESE, Mestre em Direito Pela Universidade de Chicago e membro da Associação Internacional de Profissionais de Privacidade – IAPP;
- PAULO MARCOS RODRIGUES BRANCHER, Advogado e Professor, Doutor em Direito da Concorrência e Propriedade Intelectual pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP; e
- 6. MARILIA MONTEIRO, advogada, especialista em Internet e Telecomunicações, integrante da Coalizão Direitos na Rede.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo propor a realização de Audiência Pública com intuito de encerrar uma discussão de extrema relevância para a construção de uma regulação sobre proteção a dados pessoais: o papel do Estado, não somente na normatização desse marco regulatório.

Desta forma, solicito o apoio dos demais membros desta Comissão no sentido da aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, de março de 2018.

ORLANDO SILVA

Deputado Federal – PCdoB/SP